



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Estado do Espírito Santo

DETALHAMENTO DO BDI

LOCAL **Rua Profª. Eloisa Ernesta Guerra Fereguetti, n.º 670, Bairro São Jacinto, São Roque do Canaã/ES**
OBRA: **Reforma e ampliação da EMEIEF " Darly Nerty Vervloet"**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	3,26	%
Riscos - R	0,75	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,75	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61	%
Lucro - L	7,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	8,65	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	%
Alíquota Efetivado do ISS	5,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)} - 1 =$$

23,46%

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Resolução n.º 366/2022

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

ISS: De acordo com o Código Tributário do município de São Roque do Canaã, local onde a obra será executada, a alíquota do ISS é de 5% em relação à mão de obra do serviço. No entanto, segundo o art 91 § 8º da Lei Complementar 10/2025 da PMSRC, a base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços de construção civil corresponde ao valor total do preço contratado, vedada a dedução dos custos relativos a materiais utilizados na execução da obra

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq.
CREA/CAU:

PEDRO JAYME LANI JUNIOR
CREA ES 20109/D